

ESCOLA em Tempo Integral



GUIA PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



A construção de uma Política de Educação em Tempo Integral, na perspectiva da educação integral, foi definida pelo Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023.

A elaboração de uma Política se constitui como importante estratégia para que os entes federativos solidifiquem ações de modo coeso e em sintonia com seus contextos específicos, garantindo a contribuição desta agenda para a melhoria da qualidade e da equidade na educação do país.

Como estabelece o art. 6º da Portaria nº 1.495/2023, as secretarias que pactuaram matrículas no âmbito do Programa deverão ter sua Política de Educação em Tempo Integral e apreciá-la junto de seu respectivo Conselho de Educação.

São muitos e significativos os desafios impostos pela ampliação da jornada escolar em tempo integral. Para que a estratégia esteja a serviço da qualidade de processos e resultados e equidade em seu alcance, é preciso contar com um planejamento robusto. É preciso elaborar ou atualizar Política específica, a ser construída de forma participativa e com base em dados e características de cada local ou região. Faz-se também importante que o processo de elaboração da Política se utilize de ferramentas do campo das Políticas públicas e gestão pública (conforme indicado nos itens 2 e 4 deste material), bem como considere concepção e práticas da educação integral como pilares a fundamentarem o processo (item 3).

Este material foi produzido com o objetivo de reunir orientações práticas – além de indicações de referências suplementares – que sirvam de subsídio para os entes federativos elaborarem suas Políticas de Educação em Tempo Integral, na perspectiva da educação integral. Espera-se que as instruções deste material, somadas às de outras publicações e atos normativos produzidos pelo Programa, contribuam para a qualidade dos resultados alcançados.

1 O QUE É?

A Política de Educação em Tempo Integral pode ser compreendida como um conjunto de decisões e estratégias públicas que cada ente federado deverá estruturar com base em sua realidade, visando proporcionar educação em tempo integral na perspectiva da educação integral.

Ela deverá se materializar por meio de ato normativo, que pode variar de um contexto para o outro, podendo assumir a forma de Projeto de Lei, quando debatida junto ao Legislativo local, ou de instrumentos normativos do próprio Poder Executivo, como decreto ou portaria. Deverá ainda ser apreciada pelo Conselho de Educação do respectivo ente, no sentido de se promover o diálogo com este foro de acompanhamento e participação e fortalecer os processos democráticos de gestão pública.

Seu conteúdo deverá apresentar decisões, instrumentos e ações relevantes para que o objetivo de ampliar as matrículas em tempo integral na perspectiva da educação integral se materialize com qualidade e equidade. Poderá incluir pontos, tais como, as diretrizes e os princípios da educação em tempo integral na perspectiva da educação integral, a definição de estrutura e equipe técnica da secretaria responsável pela gestão da Política, das fontes de financiamento e orçamento, as decisões sobre a organização dos tempos/jornada escolar e dos espaços a serem utilizados, dos profissionais da educação e de sua jornada, das diretrizes e do desenho da matriz curricular, da orientação às escolas para revisão e atualização de projetos pedagógicos, das ações para a articulação intersetorial e com o território, da estratégia de monitoramento e avaliação, entre outros.

O sucesso da Política depende de que os processos de sua formulação, implementação e avaliação ocorram em constante diálogo com os diversos atores envolvidos, incluindo as comunidades escolares e os profissionais da educação. Há ainda que ser considerado que a expansão de jornada na perspectiva da educação integral pressupõe práticas intersetoriais articulando os agentes políticos e técnicos de secretarias distintas (tais como as pastas de saúde, assistência social, cultura e esportes), bem como de foros de participação social como os Conselhos de Educação.



Os entes federativos que pactuaram matrículas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral deverão anexar no SIMEC a sua Política de Educação em Tempo Integral e a norma do Conselho de Educação que aprecia a referida Política até 06/05/2024 – conforme calendário estabelecido pela Portaria nº 64, de 26 de dezembro de 2023.

Os passos a seguir indicam um caminho para o processo de elaboração da Política de Educação em Tempo Integral, conforme referências adaptadas do campo das políticas públicas, da área da educação e dos atos que regulamentam o Programa Escola em Tempo Integral (conforme indicados no item 5 deste material). Tais passos não devem ser seguidos como sequência rígida ou fixa, podendo ter sua ordem invertida, ocorrer simultaneamente ou ser adaptados conforme o contexto.

O conteúdo a seguir pretende sugerir ferramentas e reflexões importantes a serem percorridas nesta trajetória de elaboração da Política, sem prejuízo de as redes se aprofundarem em outros materiais e referências. Por fim, destaca-se a relevância de que o processo a seguir ocorra com base em diálogo e com escuta dos diversos atores e áreas envolvidas.

I. IDENTIFIQUE O PROBLEMA



Defina e caracterize os problemas centrais a serem enfrentados pela Política, considerando aspectos como:

- Qual a distância do ente até alcançar a Meta 6 do PNE e o quanto (e em quanto tempo) será preciso avançar para alcançá-la (e superá-la!)?
- Como o ente vem trabalhando o desenvolvimento integral de seus estudantes? (Quais suas forças e limitações nesta área?)
- Como a jornada regular atual impacta nas potencialidades de aprendizagens e desempenho acadêmico dos estudantes?

II. ELABORE O DIAGNÓSTICO (ANÁLISE EX ANTE*)



Levante dados e informações necessárias para a identificação das forças e das limitações de sua rede para o enfrentamento do problema. Longe de se configurar como um trabalho técnico isolado, o diagnóstico deve ser fundamentado também pelo diálogo com a rede como um todo. Elabore um relatório de diagnóstico que deverá orientar as decisões sobre a Política, considerando aspectos como:

- Quais os impactos financeiros e de pessoal da rede para implementar a educação em tempo integral relativos a aspectos como: infraestrutura, alimentação, transporte, recursos pedagógicos, disponibilidade de docentes e formação continuada – para cada etapa da educação?
- Quais legislações e atos normativos – federais, estaduais e/ou municipais – já regulamentam temas relativos à educação integral em tempo integral?
- Como o ente articula suas Políticas públicas educacionais com outras áreas como saúde, cultura e assistência social?
- Quais são as escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica? (Requisito da Lei n. 14.640/2023)
- Quais as necessidades de diálogo com a comunidade para a construção da confiabilidade e da credibilidade da Política?

* Para este trabalho, sugere-se a consulta ao Manual de Avaliação de Políticas Públicas – Guia Prático de Análise Ex ante, volume 1, Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília : IPEA, 2018.

III. FORMULE AS SOLUÇÕES

A partir do diagnóstico da realidade de sua rede (e também por meio de aprendizados com experiências de outras secretarias de educação), elabore as alternativas de soluções para a implementação da agenda da educação integral em tempo integral, considerando pontos tais como:

- Quais soluções poderão ser implementadas no curto, médio e longo prazo? (Para além da Política e/ou incluído nela, um Plano de Faseamento deve ser definido para se estabelecer a expansão de matrículas em tempo integral – por etapa e ano – e a melhoria progressiva das condições dos tempos e espaços nas escolas de sua rede).
- Quais estratégias pedagógicas e de organização da rede (horários, alimentação, transporte, recursos pedagógicos, profissionais, formação contínua etc.) deverão ser estabelecidas para a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes e da garantia de seus direitos de aprendizagem?
- Quais as fontes de financiamento para a implementação da agenda?
- Como se dará a organização dos quadros de profissionais e quais melhorias relativas à expansão da jornada e valorização docente são necessárias?
- Como se dará a articulação com outras secretarias e organizações?
- Como se dará a articulação com as características do território, suas organizações, equipamentos públicos e comunidade local?
- Como pode ser o desenho de uma matriz curricular para o contexto local?
- Quais serão as estratégias e os indicadores de monitoramento e avaliação?

IV. (DECIDA E) ELABORE O TEXTO

Com base no diálogo com os diversos atores relacionados à Política, selecione as soluções e sistematize o texto na forma do documento pertinente (seja ele uma lei, um decreto, uma portaria etc.), cujo conteúdo deve incluir aspectos como:

- I. Diretrizes da educação integral em tempo integral; II. Definição de estrutura e equipe técnica da secretaria responsável pela Política; III. Organização dos tempos/jornada escolar; IV. Definição dos espaços e de suas melhorias; V. Definição dos profissionais da educação e sua jornada; VI. Definição das fontes de financiamento da Política; VII. Diretrizes para a matriz curricular; VIII. Diretrizes para a intersetorialidade e a articulação com o território; IX. Estratégia de monitoramento e avaliação.

V. APROVE E VALIDE A POLÍTICA

A partir da articulação com os tomadores de decisão do poder executivo e/ou legislativo local e do diálogo com os diversos atores relacionados à agenda, aprove o documento da Política. O engajamento da sociedade e das comunidades escolares é importante aspecto do sucesso da Política. Estabeleça um momento para ampla divulgação, difusão e esclarecimentos sobre a Política, disponibilizando materiais impressos ou digitais para consulta e publicidade da ação.

Junto ao Conselho de Educação de sua localidade, apresente a Política e solicite apreciação por meio de parecer ou resolução (requisito da Portaria n. 1.495/2023). Conselhos de Educação possuem o papel de assessorar, normatizar e deliberar sobre diversos assuntos da educação básica pública e privada e do ensino superior em instituições de ensino superior estaduais, no caso de conselhos estaduais de educação. Sugere-se que o diálogo em torno da Política com o Conselho de Educação ocorra ao longo do processo de sua elaboração e não apenas ao seu término.



O processo de construção da Política de Educação em Tempo Integral, tratado no tópico anterior, deve ser fundamentado por diretrizes relativas à perspectiva da educação integral para que sejam alcançados resultados efetivos de melhoria da qualidade e da equidade da educação. A seguir, estão sintetizadas as diretrizes que devem servir como pilares a fundamentar a construção da Política, conforme indicadas pelo art. 3º da Portaria nº 2.036/2023.

Educação integral em tempo integral

A expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da educação integral, na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política).

Melhoria da infraestrutura

A melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar.

Currículo ampliado e materiais pedagógicos significativos

Referencial que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral.

Valorização e formação dos profissionais da educação

A melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral.

Turno único, direitos de aprendizagens e desenvolvimento integral

A superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno, para se priorizar o turno único, visando a um currículo integrado e integrador de experiências.

O currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica.

Educação pela equidade, antirracista e contra todos os tipos de discriminação

Educação para as relações étnico-raciais, de forma transversal e interdisciplinar. Estabelecimento de metas e de estratégias que promovam a redução da desigualdade étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da educação bilíngue de surdos, o público-alvo da educação especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas.

Priorização de estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica

A priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

Atendimento a modalidades especiais

Atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de educação especial, educação bilíngue de surdos, educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, bem como educação profissional e tecnológica, considerando as respectivas diretrizes curriculares e outras normativas.

Articulação intersetorial

A articulação intersetorial com Políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos.

Participação ativa estudantil e integração com o território

A participação ativa dos estudantes e o seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, em uma perspectiva de progressiva autonomia. A construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento e da mobilização de seus saberes e práticas socioculturais.

As estratégias a seguir são exemplos de instrumentos de gestão que podem ser úteis e desenvolvidas paralelamente à construção da Política. São recursos relacionados a aspectos como planejamento, monitoramento, avaliação, articulação intersetorial, comunicação e participação social. Estes instrumentos não devem ser obrigatoriamente desenvolvidos pelos entes, mas podem se tornar importantes aliados do sucesso da construção da Política.

PLANO DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Para o curto, médio e longo prazo, paralelamente à elaboração da Política, sugere-se o desenvolvimento de um planejamento no qual o ente defina objetivos e metas para a expansão da educação integral, incluindo aspectos como:

- I – criação e alocação das matrículas em tempo integral;
- II – planejamento financeiro necessário à expansão;
- III – plano de melhoria de infraestrutura;
- IV – plano de organização e ampliação da jornada dos quadros dos profissionais da educação;
- V – gestão dos insumos, como alimentação escolar, transporte e materiais pedagógicos.



PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE RESPONSÁVEL

O processo de formulação da Política de Educação em Tempo Integral e sua implementação requerem a elaboração de um Plano de Trabalho (também chamado de plano de ação ou plano operacional), que detalhará as tarefas específicas, os recursos necessários, os prazos e as responsabilidades da equipe responsável pela educação integral em tempo integral na secretaria e dos demais atores relacionados, para se alcançarem os objetivos da Política e do Plano de Expansão das Matrículas.



PLANO DE COMUNICAÇÃO

Um Plano de Comunicação pode ser um instrumento importante para se garantir um processo democrático, participativo e transparente de construção da Política e também de sua implementação e avaliação. Pode ainda garantir maior legitimidade e aceitação da Política de educação em tempo integral pela comunidade escolar. Ele deve descrever como a comunicação será gerenciada e implementada ao longo do processo, indicando as principais estratégias de comunicação, seu calendário, seus custos e responsáveis.



PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este se trata de instrumento essencial para o sucesso da construção e da implementação da Política. Possibilita a medição do progresso da agenda, a identificação de áreas de sucesso e oportunidades de melhoria, auxilia na tomada de decisão informada, na responsabilização dos agentes envolvidos e na transparência para o público externo. Deve incluir seus objetivos, indicadores de desempenho, fontes e métodos de coletas de dados, responsabilidades, cronograma e plano de monitoramento e avaliação a serem entregues.



SEMINÁRIOS, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O processo de formulação da Política pode se beneficiar significativamente de estratégias de engajamento e participação social, que incluem a comunidade escolar como um todo, tais como a organização de seminários, consultas públicas e audiências públicas. Estas ações garantem maior transparência e legitimidade às decisões governamentais, permitindo a inclusão de diversas perspectivas e interesses na discussão, contribuindo para a identificação de problemas, de soluções e construindo consensos.



CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO

A promoção de Campanhas de Comunicação pode também consistir importante instrumento de apoio na elaboração da Política. Ações como a produção de materiais educativos e informativos, a promoção de fóruns de discussão, a utilização de canais de comunicação variados (como mídias sociais, sites governamentais, mídia tradicional e eventos presenciais) podem promover a compreensão dos objetivos e benefícios da Política, engajando os cidadãos, e resultando em uma formulação mais inclusiva e legitimada.



AGENDA DE AÇÕES INTERSETORIAIS

Sugere-se a construção de uma agenda de ações conjunta intersetorial ainda durante a formulação da Política, para que se identifiquem potenciais ações em comum com outras pastas, tais como saúde, assistência social, esportes e cultura, e também com organizações da sociedade civil e a academia. Para isso, pode-se promover diálogos e parcerias para identificar as áreas de colaboração e desenvolver um plano de ação que inclua responsabilidades claras, recursos necessários e prazos para implementação.



PLATAFORMAS DE COLABORAÇÃO ONLINE

Seja para facilitar a interação com os cidadãos ou a colaboração entre equipes governamentais e de outras organizações, as plataformas de colaboração online, se acessíveis ao público-alvo, potencializam a comunicação necessária para a elaboração da Política. Para isso, podem ser usados instrumentos como formulários digitais, fóruns de discussão virtual, sistemas de gestão de projetos online acessados por várias organizações e ferramentas de visualização de dados, como dashboards interativos.

5 REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

Outros documentos e publicações relacionadas à formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de Políticas públicas, disponíveis gratuitamente online, são:

- Guia para a Alocação e Distribuição de Matrículas em Tempo Integral com Eficiência e Equidade, Brasília: Secretaria de Educação Básica/MEC, 2023.
- Manual de Execução Financeira do Programa Escola em Tempo Integral, Brasília: Secretaria de Educação Básica/MEC, 2023.
- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.
- Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas de Secretarias de Educação – Módulo IV “Tópicos para a Elaboração de Políticas de Educação Integral em Tempo Integral em Nível Local ou Estadual” (Universidade Federal de Goiás), Secretaria de Educação Básica/MEC, 2024.
- Manual de Avaliação de Políticas Públicas – Guia Prático de Análise Ex Ante, Volume 1, Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: IPEA, 2018.
- Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Post, Volume 2, / Casa Civil da Presidência da República ... [Et al.]. – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018.
- Formulação de Políticas / Ana Cláudia Niedhardt Capella. – Brasília: ENAP, 2018.
- Política Pública em Dez Passos / Tribunal de Contas da União. – Brasília: Secretaria-Geral de Controle Externo (segecex); Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o CE e o Combate à Corrupção (soma), 2021.

Ficha técnica – Guia para a elaboração da Política de Educação em Tempo Integral – Março de 2024

MINISTRO DA EDUCAÇÃO (MEC):
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB):
KATIA HELENA SERAFINA
CRUZ SCHWEICKARDT

DIRETOR DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL BÁSICA: **ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS**
COORDENADORA–GERAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E TEMPO INTEGRAL: **RAQUEL FRANZIM**
COORDENADORA DE PROJETOS: **ALINE ZERO SOARES**
REDAÇÃO: **ALINE ZERO SOARES**
REVISÃO TÉCNICA: **ALINE ZERO SOARES E RAQUEL FRANZIM**



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

